



FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE

FAE - FACULDADE DE EDUCAÇÃO
FACIG - FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS
FADIMEP - FACULDADE DE DIREITO DO MÉDIO PIRACICABA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

O Diretor da Faculdade de Medicina do Vale do Aço, mantida pela FUNCEC, com sede à avenida Marechal Cândido Rondon, 850, Bairro Veneza, Ipatinga-MG, nos termos do art. 44, inciso II, da Lei 9.394/96; do Decreto 93.490/90; da Portaria Ministerial 837/90; de Instrução Normativa do CEE/MG e do Regimento da Faculdade, faz saber aos interessados, através do Presente Edital, as normas para a realização do Processo Seletivo para o 1º semestre de 2.000, para preenchimento das vagas do curso de Graduação em Medicina:

I- DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Período: de 04/10 a 29/10/99.
- 1.2. Horário: de 11 às 16 horas, em dias úteis.
- 1.3. Local: agências da Caixa Econômica Federal, conforme item 3.6
- 1.4. Valor da Taxa de Inscrição (manual incluso): cento e cinco reais (R\$105,00)
- 1.5. Documentação exigida:
 - a) Documento original de identidade expedida por órgão oficial e cópia legível do mesmo, que deverá ser anexada ao requerimento da inscrição;
 - b) Requerimento preenchido;
 - c) Comprovante do recolhimento da Taxa de inscrição;
- 1.6. Programas: os programas são fixados pela Faculdade, conforme detalhamento no Guia do Candidato.

II- DO CURSO, VAGAS, TURNO, DURAÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

FACULDADE DE MEDICINA DO VALE DO AÇO - IPATINGA

CURSO: MEDICINA

VAGA: 40(quarenta)

DURAÇÃO: 06(seis) anos

TURNO: diurno(manhã e tarde)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: sede da Faculdade, à Av. Marechal Cândido Rondon, 850, Bairro Veneza, Ipatinga-MG

OBSERVAÇÕES

a) Qualificação do Corpo Docente da Faculdade: Doutorado: 40,75%; Mestrado: 50,25%; Pós-Graduado: 09,00%

b) Recursos Materiais Disponíveis: biblioteca com quase três mil volumes específicos; acesso via Internet às demais bibliotecas específicas do País; à Medline, Bireme, Lilacs; recursos audiovisuais como televisão, vídeo cassete e retroprojeto.

c) Autorização de Funcionamento da Faculdade: decreto Nº 40.238, de 30/12/98, conforme publicação no Minas Gerais, de 31/12/98, pág 14, col. 03.

d) Mensalidade Prevista: Um mil e seiscentos reais (RS 1.600,00)

e) Forma de Reajuste de Preço: anual.



FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE

FAE - FACULDADE DE EDUCAÇÃO
FACIG - FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS
FADIMEP - FACULDADE DE DIREITO DO MÉDIO PIRACICABA

III- DAS PROVAS

As provas serão realizadas em única etapa, ao mesmo tempo eliminatória e classificatória, conforme calendário a seguir e versarão sobre disciplinas do ensino médio.

Os programas das disciplinas encontram-se especificados no Guia do Candidato.

Disciplinas que serão avaliadas: O Processo Seletivo para o 1º semestre de 2.000 será realizado numa única etapa, ao mesmo tempo eliminatório e classificatório, através das provas de:

Língua Portuguesa (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira);

Redação;

Inglês;

História

Geografia ;

Matemática;

Física;

Química;

Biologia.

Qualificação das Provas: as provas constarão de:

A) Questões Objetivas: cujas respostas serão marcadas na folha de respostas e transcritas posteriormente para o Cartão de Resposta. Será nula a questão com duas ou mais respostas como também as que tiverem rasuras;

B) Redação: a prova de Redação compreenderá a apresentação de uma situação sobre fatos contemporâneos. O candidato deverá desenvolver um texto dissertativo de, aproximadamente, 20(vinte) linhas com, no mínimo, 100 (cem) palavras. Será avaliada sua capacidade de expressar com clareza, concisão e objetividade, observando os princípios de coesão e coerência.

3.1 Provas, Tipo de Provas, Data e Horário

PROVAS	TIPO DE PROVA	DATA	HORÁRIO
Língua Portuguesa, Lit. Bras. e Inglês	Múltipla escolha	27/11/99	08 às 12 horas
Redação	Dissertativa	27/11/99	08 às 12 horas
Biologia, Geografia e Física	Múltipla escolha	27/11/99	14 às 18 horas
Química, Matemática e História	Múltipla escolha	28/11/99	08 às 12 horas

OBS.: A prova de redação será corrigida após a correção das provas de múltipla escolha, observando-se, para essa correção, a classificação provisória até o limite de três vezes o número de vagas.



FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE

FAE - FACULDADE DE EDUCAÇÃO
FACIG - FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS
FADIMEP - FACULDADE DE DIREITO DO MÉDIO PIRACICABA

3.2 Local de realização das Provas

No ato da inscrição, o aluno deverá optar pela cidade de realização das provas, ou seja:

3.2.1- Ipatinga

3.2.2- Belo Horizonte.

3.3 Duração das Provas

A duração máxima de cada conjunto de provas é de 04(quatro) horas.

OBS: O candidato deverá trazer para as provas:

- Cartão de Inscrição;
- Documento de identificação;
- Lápis n.º 2 e borracha;
- Caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

3.4 Valorização das Provas

PROVAS	N.º DE QUESTÕES	VALOR
LÍNGUA PORTUGUESA e LIT.BRASILEIRA.	15	15
REDAÇÃO	01	10
INGLÊS	15	15
HISTÓRIA	15	15
GEOGRAFIA	15	15
MATEMÁTICA	15	15
FÍSICA	15	15
QUÍMICA	30	30
BIOLOGIA	30	30

3.5 Quadro de Pesos das Disciplinas

PROVAS	PESOS
LÍNGUA PORTUGUESA e LIT. BRASILEIRA	04
INGLÊS	02
MATEMÁTICA	02
HISTÓRIA	01
FÍSICA	02
GEOGRAFIA	01
QUÍMICA	04
BIOLOGIA	04
REDAÇÃO	02



FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE

FAE - FACULDADE DE EDUCAÇÃO
FACIG - FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS
FADIMEP - FACULDADE DE DIREITO DO MÉDIO PIRACICABA

3.6 Forma de divulgação do Processo Seletivo para o 1º semestre do ano 2.000

A divulgação do Processo Seletivo para o 1º semestre do ano 2.000 será feita através da publicação de Edital no jornal de maior circulação no Estado de Minas Gerais, de fixação de faixas, cartazes, sendo o programa das disciplinas a serem avaliadas no Processo Seletivo adquirido nas Agências da Caixa Econômica Federal abaixo relacionadas:

- Belo Horizonte
Agência 21 de Abril - Av. Álvares Cabral 476
Agência Savassi - Av. Cristóvão Colombo 373
Agência Minas Tênis - Rua Antônio de Albuquerque 1065
- Caratinga
- Coronel Fabriciano
- Governador Valadares
- Ipatinga - Agência Horto
- João Monlevade
- Juiz de Fora - Agência Centro
- Porto Seguro (BA) - Agência Centro
- Salvador (BA) - Agência Centro
- Teófilo Otoni
- Timóteo
- Vitória (ES) - Agência Centro

IV- DA ELIMINAÇÃO

Serão considerados eliminados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 20%(vinte por cento) dos pontos na Prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, os que apresentarem resultado nulo em qualquer das provas e os que deixarem de comparecer a qualquer das provas ou comparecerem fora dos horários estipulados.

V- DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos habilitados ao ingresso no Curso de Graduação dar-se-á na ordem decrescente do total dos pontos obtidos em exames realizados nas disciplinas mencionadas no item III (três) deste Edital.

VI- DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que usarem meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas e/ou na matrícula.



FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE

FAE - FACULDADE DE EDUCAÇÃO
FACIG - FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS
FADIMEP - FACULDADE DE DIREITO DO MÉDIO PIRACICABA

VII- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito, considerando-se:
- a) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Biologia e Química;
 - b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Biologia.
 - c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Química.
 - d) persistindo ainda o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

VIII - DA VALIDADE

A classificação dos candidatos ao Processo Seletivo para o 1º semestre do ano 2.000, objeto do presente Edital, é válida tão somente para matrícula na classe inicial do primeiro semestre de 2.000.

IX - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado pela Coordenação do Processo Seletivo para o 1º semestre de 2.000 até o dia 13 de dezembro de 1999, através de listagens fixadas na Secretaria da Faculdade e publicação dos nomes dos classificados no jornal de maior circulação no Estado de Minas Gerais e na cidade de Ipatinga. Os gabaritos serão afixados nos locais de realização das provas e na sede da Faculdade, uma hora após o término de cada conjunto de Provas.

X- DA MATRÍCULA

Logo após a divulgação da listagem dos candidatos classificados, dentro do limite de vagas oferecidas, será efetuada a matrícula.

- a) Data e Horário: 15 e 16 de dezembro de 1999, no horário de 08 às 18 horas.
- b) Local: sede da Faculdade de Medicina do Vale do Aço.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a) Original e uma cópia legível de:
 - . Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
 - . Título de eleitor, para os maiores de 18 (dezoito) anos, e comprovante de participação na última eleição ou justificativa, quando for o caso;
 - . Prova de quitação com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- b) Original:
 - . 02(dois) retratos 3X4;



FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE

FAE - FACULDADE DE EDUCAÇÃO
FACIG - FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS
FADIMEP - FACULDADE DE DIREITO DO MÉDIO PIRACICABA

. Comprovante de pagamento em Banco credenciado da primeira parcela da semestralidade.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas sem a apresentação de TODOS os documentos exigidos;
- 2) Se o ensino médio ou seu correspondente for cursado em instituição estrangeira ou em cursos tradicionalmente considerados de ensino médio, sua equivalência deve ser declarada por decisão do Conselho de Educação competente. A classificação no Processo Seletivo do 1º semestre de 2.000 e a possibilidade de se matricular ficarão nulas, se não houver a apresentação do atestado de equivalência, cuja data deve ser anterior à inscrição;
- 3) O candidato que não apresentar certificado de conclusão de ensino médio perderá o direito à matrícula, conforme consta no Edital
- 4) O candidato classificado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado conforme item X perderá o direito à mesma;
- 5) Havendo desistência, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos ao Processo Seletivo do 1º semestre de 2.000, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação
- 7) O certificado ou diploma de conclusão profissionalizante do ensino médio só será aceito se preencher as exigências legais. A equivalência de cursos, para efeito de cumprir a prova de conclusão do ensino médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à realização do Processo Seletivo, mediante decisão do Conselho Estadual de Educação, nos termos do art. 5º da resolução 09/78, do Conselho Federal de Educação.

NORMAS GERAIS

- a) Será de inteira responsabilidade do candidato tomar conhecimento do resultado do Processo Seletivo do 1º semestre de 2.000 junto à Secretaria da Faculdade;
- b) Não haverá segunda chamada para as provas do Processo Seletivo, assim como, em nenhuma hipótese haverá revisão das provas;
- c) A Comissão Coordenadora terá amplos poderes para supervisionar e fiscalizar todos os trabalhos do Processo Seletivo do 1º semestre de 2.000, podendo divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, bem como resolver os casos omissos;

A inscrição do candidato ao Processo Seletivo do 1º semestre de 2.000 implica na aceitação plena das normas estabelecidas pelo Edital, pela legislação específica e pelos Regimentos da Faculdade.

Ipatinga, 25 de agosto de 1999.

Mad